

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTRARIA INDIVIDUAL, DE 6 DE MAIO DE 2021**

Prorroga licença para tratar de interesse particular à servidora pública municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 81, inciso VI, e 94, *caput*, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratar de interesse particular à Senhora **MARIA PATRÍCIA SANTANA**, técnica em enfermagem, matrícula nº 11204, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, para fruição por 3 (três) anos, no período entre 06/05/2021 e 06/05/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 6 de maio de 2021.

  
**JOSE ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal